**EDITAL Nº 126/2015**

**ELÓI POLTRONIERI,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XVI do artigo 24 e artigo 26, todos da Lei 8.666/93, autoriza a **INEXIGIBILIDADE** e a **DISPENSA** de licitação para a contratação das pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

Processo nº 192.836/15 – ASSOCIAÇÃO CARITATIVO – LITERÁRIA SÃO JOSÉ – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA- CNPJ nº 88.632.773/0032-38, para estabelecer as bases da relação entre o Município e o HOSPITAL, e integrá-lo no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, em caráter de urgência e eletivo, nas áreas hospitalar e ambulatorial, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários em todas as áreas contratadas, dentro do limite de sua capacidade instalada e pactuada. Prazo: 12 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite de 60 meses. Valor mensal total estimado: R$ 1.491.271,13. Dotação: 10 – Secretaria Municipal da Saúde – 6.008 – Assistência Médica à População – 33903900- Outros Serviços de Terceiros- PJ – 2828/4745; Data: 01/06/15.

Processo nº 192.158/15 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC AR/RS - CNPJ nº 03.422.707/0001-84, para realização dos cursos de cabeleireiro, padeiro e confeiteiro, vitrinista, auxiliar de recursos humanos e informática. Prazo: 6 meses, com possibilidade de prorrogação. Valor total/global do contrato : R$ 65.560,00. Dotação: 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia, Trabalho e Turismo – 1.801 – Escola de Qualificação – 33903900- Outros Serviços de Terceiros- PJ – 4569; Data: 01/06/15.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 01 de junho de 2015.**

# ELÓI POLTRONIERI

# Prefeito Municipal

**MARCELO CERON DE AZEVEDO**

Secretário de Gestão e Finanças

(sbp)